

S.R. DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Portaria Nº SN/1979 de 8 de Novembro

CONCEDIDAS AS SEGUINTE COM PARTICIPAÇÕES:

À Junta de Freguesia de Fajã de Cima para os trabalhos de «Infraestruturas para a construção dos 20 fogos na Fajã de Cima», (Proc.º n.º 1/H/79), a comparticipação de 375 500\$00, com o seguinte escalonamento:

1979 - 375 500\$00.

Prazo até 31/12/79.

À Junta de Freguesia de Fajã de Cima para os trabalhos de Construção de 20 Fogos na Fajã de Cima» (Proc.º n.º 1/H/79), a comparticipação de 1 124 500\$00, com o seguinte escalonamento:

1979 - 1 124 500\$00.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 31 de Julho de 1979. - O Secretário Regional do Equipamento Social, *João Bernardo Pacheco Rodrigues*.